



**Secretaria Municipal de
CULTURA
Rio Azul - Paraná**

DECRETO Nº 154/2013

Altera o item 3.5 do Regulamento do Concurso de Monografia baixado pelo Decreto nº 143/2013, de 23 de outubro de 2013.

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 702/2013,

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterado o item 3.5 do Regulamento do Concurso de Monografia baixado pelo Decreto nº 143/2013, de 23 de outubro de 2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

"3.5 Ficam impedidos de participar do Concurso os membros da Comissão Julgadora, os Agentes Políticos Municipais e os servidores públicos municipais, com exceção dos Professores da Rede de Ensino Municipal, desde que não estejam em exercício de cargo em comissão ou função de confiança."

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Em Rio Azul, 12 de novembro de 2013.

(a)- Silvio Paulo Girardi
Prefeito Municipal